



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

MOÇÃO DE APLAUSO 180/2024

Senhor Presidente,

Propomos aos nobres pares desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 214 do Regimento Interno, que seja aprovada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** à senhora Hérica Rangel Portela. Requeiro, ainda, o envio de cópia da presente Moção à homenageada.

**Por meio desta proposição, a Câmara Municipal de Ipatinga prestará justa homenagem à senhora Hérica Rangel Portela, voluntária no projeto “Salve a Mata do Horto”, por seu relevante trabalho prestado em prol do meio ambiente da nossa cidade.** Dentre inúmeros trabalhos desempenhados, podemos destacar a defesa e preservação das nascentes, promoção do desenvolvimento sustentável e apoio à preservação do patrimônio natural, paisagístico e cultural da nossa região.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 08 de maio de 2024.

**Maria Aparecida de Lima – Professora Cida Lima**  
**Vereadora de Ipatinga**

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**

Data: 10/05/2024